



ATA CACS FUNDEB N°008/2019 – Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, as oito horas e quinze minutos, no auditório da Casa dos Conselhos da SEMAS, situada na Rua B, Qd. E, Lt. 13, N. 56, Setor Vila Viana, em Goiânia – Goiás, iniciou-se a Sessão Plenária Ordinária do CACS FUNDEB do Município de Goiânia. Aferido o quórum das presenças das Conselheiras e dos Conselheiros Titulares e Suplentes CACS FUNDEB, estiveram presentes: **Aguinaldo Lourenço Filho - Presidente; Conselheiras Titulares Mirelle Costa Davi e Sonia Maria Mateus de Barros; o Conselheiro Titular Rivael Aguiar Pereira; e Jose Miguel Oliveira Barbosa** que foi promovido à **Conselheiro Titular** pela vacância definitiva da Conselheira eleita representante dos Estudantes. Ainda, o Conselheiro **Sillas Humberto de Sousa**, com a titularidade nessa sessão e a Conselheira **Elza Santana Flores**. Foram justificadas as ausências das Conselheiras **Cláudia Pereira da Silva e Ludmylla da Silva Moraes**. Também participaram o Secretário Executivo **Jorge Ricardo Arantes Borges; Adriane Carvalho Leles e Ângela Gomes Fernandes**, apoios técnicos do CACS FUNDEB. O Presidente Aguinaldo, cumprimentou aos presentes e apresentou pauta, que foi assim aprovada: 1- Abertura e aferição do quórum mínimo dos Conselheiros presentes; 2- Informes Gerais e convites; 3- Apresentação e manifestação da Comissão CACS FUNDEB das Análises prévias sobre a prestação de Contas da SME quanto à aplicação dos Recursos do FUNDEB correspondentes aos meses de julho e agosto de 2019; 5- Discussão e Deliberação Plenária; 6- Encerramento. Ao início dos informes, O Presidente Aguinaldo informou que a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS de Goiânia, nessa manhã, no Paço Municipal está recebendo carros novos para a execução dos Programas CRAS e CREAS, trocando os antigos carros da mesma, já sucateados. Informou também, que recebeu da SME a informação de que o CACS FUNDEB receberia em breve um Ofício SME em resposta ao Ofício CACS FUNDEB n. 024/2019 de 26 de Agosto de 2019, deliberado pelo Conselho Pleno do CACS FUNDEB, que solicitou a intercessão da SME junto à SEMAD, para que a mesma promovesse os ajustes e as adequações no Sistema e arquivos da Contabilidade e Arquivos de Informática, do Orçamento Financeiro da Folha de pagamentos dos Servidores da Educação, criando junto com a Função 12 da Educação, já existente, o detalhamento das Sub Funções por modalidades e níveis de Ensino da Educação, pela SEMAD, para efeito do aprimoramento e acompanhamento das análises das prestações de contas da SME pelo CACS FUNDEB. Os conselheiros discutiram a questão e o Conselheiro Rivael afirma que não haverá mais dificuldades para as análises das prestações de contas do FUNDEB, haja vista, os esclarecimentos prestados e os ajustes, com a anexação das cópias dos extratos e ordens de transferências, acordados na plenária anterior com a gerencia da Contabilidade da SME. Reconhece ainda que não há incorreções financeiras com a aplicação dos montantes totais do FUNDEB. Porém, observa que a SEMAD apresentará dificuldades, não se dispõe às adequações e alterações no referido Sistema. Em seguida, o Presidente delegou a palavra à exposição da Comissão Técnica CACS FUNDEB de análises prévias das Prestações de Contas da SME, quanto aos recursos do FUNDEB dos meses de julho e agosto 2019. Representando a Comissão, a Conselheira Mirelle informou sobre a análise detalhada das respectivas Prestações de Contas do FUNDEB, quanto aos documentos, extratos bancários, ordens de pagamentos e a compatibilidade dos mesmos com o quadro de detalhamento das receitas e despesas, observados os critérios do FUNDEB de 60% mínimo dos gastos com folhas de pagamento de pessoal e os 40% com despesas de manutenção do Ensino, onde entraram também as despesas como o auxílio transporte. Informou, portanto, que a Comissão manifestou-se e recomendou pela aprovação integral das Prestações de Contas dos Recursos do FUNDEB de julho e agosto de 2019. O Conselho Pleno acatou e aprovou as referidas Prestações de Contas conforme a veracidade dos dados, informações e documentos apresentados pela Secretaria



**Conselho de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização do
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da
Educação de Goiânia – Goiás - CACS FUNDEB - Lei Municipal N. 8.888 de 17 de março de 2010.**

Municipal de Educação de Goiânia, contidos nos documentos dos processos n. **80241020/2019 de julho** e n. **80427263/2019 de agosto**, atestando que os recursos do FUNDEB foram utilizados com folha de pagamento de pessoal e com as Contribuições, devidamente movimentados nas C/C N. 19.416-6, da Agência 086-8, Banco do Brasil e C/C N. 67.206-1 Agência 2510, Caixa Econômica Federal, obedecendo aos dispositivos da Lei do FUNDEB N. 11.494/2007. Ato contínuo, o Conselho Pleno autorizou a Secretaria Executiva CACS FUNDEB à emissão das Certificações CACS FUNDEB de aprovações das aplicações dos Recursos do FUNDEB aos respectivos processos, que após expedidas e lidas, foram assinadas pelos Conselheiros presentes. O Presidente consultou aos presentes se haveria algum informe sobre o acompanhamento do transporte escolar rural. Não havendo, a Secretaria Executiva apresentou a data da próxima visita à rota do transporte escolar rural, para o próximo quatro de outubro, no turno matutino. O Conselheiro Jose Miguel se prontificou e se agendou à participação. Aguinaldo agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a Sessão Plenária. Nada mais a relatar, eu, Ângela Gomes Fernandes, redigi a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e o Secretário Executivo CACS FUNDEB. _____
